



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

ATONº 262, DE 16 DE AGOSTO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da competência delegada pelo ATO.GDGCA.Nº 434, art. 1º, inciso XXVI, de 3 de setembro de 2004 e considerando:

1 - a necessidade de otimizar o uso dos recursos financeiros e humanos disponíveis e reduzir o tempo de tramitação do processo de aquisições de bens e serviços comuns;

2 - a necessidade de implementar o uso do Pregão Eletrônico previsto no art. 2º, § 2º, da Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto nº 5.450/2005, possibilitando o aumento da competitividade com a participação de maior número de licitantes e a economia decorrente da redução de preços;

3 - o disposto na Portaria nº 4, de 7 de julho de 2005, que estabelece procedimentos para adesão e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, que condiciona a utilização do sistema ao prévio cadastramento dos usuários e seus representantes legais;

4 - a necessidade de designar servidores para realizar transações eletrônicas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, em nome do TST, conferindo legitimidade e validade aos atos praticados no Pregão Eletrônico, resolve:

Designar os servidores a seguir relacionados para praticarem os atos necessários ao desenvolvimento do Pregão Eletrônico, inclusive os atos relativos à homologação do procedimento licitatório no âmbito do sistema eletrônico, após deliberação da autoridade competente e em conformidade com as normas legais e o regulamento do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

1 - Homologador: Diretor da Secretaria Administrativa e seu substituto;

2 - Pregoeiro: Diretor do Serviço de Licitações e Contratos;

3 - Pregoeiros Substitutos: LUIZ MAURÍCIO PENNA DA COSTA e RUBENS BEIN PEREIRA;

4 - Membros da Equipe de Apoio: DOMINGOS JOSÉ DE ALMADA NETO, DAYZE MARIA MARTINS MOREIRA, JANE PAULINO DE SOUZA; MARCOS ANTÔNIO DA SILVA e ROBERTO PERES PATU.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO